



Serviço Social do Comércio  
Administração Regional Goiás

## **Termo de Referência – Medalha Participação RCMS – 18/2134**

### **1. Definição do Objeto:**

Aquisição de medalhas de participação na cor ouro, tamanho de 6 x 6 cm, com adesivo em policromia resinado, tamanho de 5 cm aplicado na frente e marca do Sesc fundidos no verso da mesma, com fita 100% em poliéster acetinada 2 x 90 cm personalizada.

### **2. Justificativa:**

A aquisição das medalhas ora referidas faz-se necessário para premiar os participantes das categorias até 10 anos de futsal e categoria mirim da modalidade de natação, já que estas categorias tem caráter de festival, sendo assim todos os participantes receberão medalha ao final da competição.

### **3. Especificações técnicas:**

A medalha de participação, fundido no zamak com banho químico na cor ouro. Tamanho de 6x6. Com adesivo em policromia resinado com 5 cm de diâmetro aplicado na frente. Marca do Sesc e site fundidos no verso. Fita 100 % poliéster acetinada 2 x 90cm personalizada. Impressão em sublimação.

Quantidade de 400 (quatrocentos) unidades.

A arte da medalha e fita encontra-se a disposição na Assessoria de Comunicação. Tratar com a Rafaela Gomes.

### **4. Condições de entrega:**

O fornecimento das medalhas deverá ocorrer em parcela única, sendo a data de entrega até o dia 20.10.2018. Na sala do Desenvolvimento Físico Esportivo da Unidade Executiva Sesc Faíçalville, no endereço Avenida Ipanema,

número 1.600, quadras 234 e 235, Setor Façalville, aos cuidados do funcionário Fábio Tanikawa. Telefone: (62) 3522-6320 e e-mail: [ftanikawa@sescgo.com.br](mailto:ftanikawa@sescgo.com.br).

#### 5. Obrigação entre as partes:

A **Contratada** deverá entregar o bem especificado anteriormente na data final de 20.10.2018. Caso não ocorra o que foi previsto, a contratada poderá sofrer sanções administrativas e judiciais pela **Contratante**.

A **Contratada** fornecerá o perfeito acondicionamento do bem, despachando com a devida antecedência, correndo por conta e risco o transporte do bem.

A **Contratada** responsabiliza-se pelos riscos e quaisquer vícios, eventualmente existentes, que tornem o bem impróprio para uso a que é destinado.


O **Contratante** responsabilizará pelo pagamento do bem à vista em parcela única, no prazo de 30 dias após a apresentação do documento fiscal.

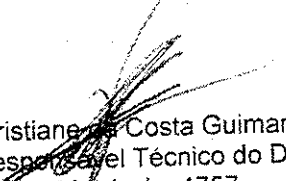
#### 6. Fiscalização e Gestão:

Fiscal: Fábio Luis Tanikawa – Professor de Educação Física.

Suplente: Christiane da Costa Guimarães – Responsável Pelo Desenvolvimento Físico Esportivo.

Goiânia 02 de agosto de 2018.

  
Fábio Luis Tanikawa  
Profissional de Educação Física  
Matrícula: 4835  
CPF: 714.530.671-91

  
Christiane da Costa Guimarães  
Responsável Técnico do DFE  
Matrícula: 4757  
CPF: 950.565.051-53



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**RCMS 18/2277**

**1. Definição do Objeto:**

O objeto do referido termo consiste na contratação de serviços para confecção de medalhas de participação, para premiação do Projeto/Evento Jogos Jataienses. Os Jogos Jataienses acontecerão na quadra poliesportiva e complexo aquático da Unidade Operacional Sesc Jataí, nos meses de outubro e novembro de 2018, conforme previsto no Plano de Trabalho e Ficha Técnica. Serão ofertadas modalidades esportivas coletivas (Futsal, Queimada) e individuais (xadrez e natação).

**2. Justificativa:**

A confecção das medalhas é necessária e indispensável para a premiação nos Jogos Jataienses. O pedido para aquisição do serviço se justifica pelo fato que essas medalhas são essenciais para o cumprimento das diretrizes pedagógicas preconizadas para as competições e esporte do/no Sesc, pois visa premiar todas as crianças até dez anos participantes do evento, nas modalidades de Futsal Pré-Mirim e Queimada. As medalhas cumprem uma função educativa no esporte, de reconhecimento pela participação e para o estímulo da prática de atividades físicas e, ainda, transpor valores de igualdade na competição, em que se valoriza à participação de todos e não a vitória como finalidade exclusiva, pois todos são premiados, independente da vitória ou derrota. As medalhas de participação foram previstas em Plano de Trabalho e Ficha Técnica específica dos Jogos Jataienses (2018).

**3. Especificações Técnicas:**

Contratação de serviço para confecção de medalhas de participação para os Jogos Jataienses.

Medalha em material zamak com banho químico na cor ouro. Tamanho de 6 x 6 cm.

Adesivo em policromia resinado com 5cm de diâmetro aplicado na frente (podem ter artes diferentes nos adesivos).

Fita 100% poliéster acetinada 2 x 90 cm personalizada, impressão em sublimação.



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

#### 4. Condições de entrega do objeto / de prestação do serviço:

**Prazo de Entrega:** 08 de outubro de 2018.

**Entrega e Faturamento:** Rua Deputado Costa Lima, 2034-Sesc Jataí, Vila Santa Maria – Jataí-Go.

**Condição de Entrega:** Parcela Única.

#### 5. Obrigações entre as partes:

- A **Contratada** fornecerá o perfeito condicionamento do bem, despachando com a devida antecedência, correndo por conta e risco o transporte do bem.

- A **Contratada** responsabiliza-se pelo risco e quaisquer vícios, eventualmente existentes, que tornem o bem impróprio para o uso a que é destinado.

- O **Contratante** deverá fornecer as artes para confecção das medalhas, bem como tamanho e especificações técnicas, conforme descritas anteriormente;

O **Contratante** será responsável por conferir nota fiscal, se está de acordo com as normas estabelecidas pelo SESC/AR/GO;

- O **Contratante** realizará o pagamento do serviço, por meio de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão, o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante, ambos em até 30 (trinta) dias após a execução e aceite do fornecimento, mediante a apresentação de documento fiscal, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

#### 6. Fiscalização e Gestão:

Juliana Carneiro Guimarães  
Ana Querubina Melo de Moraes

#### 7. Disposições Gerais:

Arte deverá ser fornecida pela Assessoria de Comunicação e Marketing do Sesc Goiás (ASCOM). Telefone: (62) 3221 – 0608.

Data de entrega: 08/10/2018

Local de entrega: Rua Deputado Costa Lima, 2034-Sesc Jataí  
Vila Santa Maria – Jataí-Go

A/c: Juliana C. Guimarães – Responsável DFE  
Telefone: (64) 36050137



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

Jataí, 17 de setembro de 2018

*Juliana C. Carneiro Guimarães*

Juliana Carneiro Guimarães

Matrícula: 9902

CPF: 008.427.221-06

Responsável Técnica DFE

*Ana Querubina M. de Moraes*

Ana Querubina Melo de Moraes

Matrícula: 9159

CPF: 024.726.641-84

Gerente Interina Sesc Jataí